



Prefeitura Municipal de Brejetuba

PORTARIA Nº 1756/2019

**EXONERA ATENDENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando princípios constitucionais de moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

Considerando que o cargo foi nomeado em substituição a Servidore Efetivo, com base nos arts. 33 e 34 do Estatuto dos Servidores Públicos;

Considerando a Recomendação do Ministério Público;

Considerando que as substituições futuras serão feitas por Processo Seletivo, com base na Lei 819/2019;

O PREFEITO DE BREJETUBA/ES, SR. JOÃO DO CARMO DIAS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 59 da Lei Orgânica Municipal, com alterações introduzidas posteriormente;

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **REGIANE DAVER DA SILVA** da função de Atendente.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2019.

Brejetuba-ES, 26 de julho de 2019.


JOÃO DO CARMO DIAS
Prefeito de Brejetuba-ES